

Processo Administrativo nº 5800.099038/2017  
Pregão Eletrônico nº 119/2018

### **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Trata-se de pedido de impugnação encaminhada por **IMPACTO MED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.109.731/0001-30, concernente ao pregão 119/2018, cujo objeto versa sobre o registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (Relação Municipal de Correlatos), conforme e-mail encaminhado tempestivamente, no dia 27/11/2018, às 10h52, o que o torna tempestivo, em consonância com o disposto no subitem 7.3 do Edital.

Cabe assinalar que a sessão de abertura do certame acima referido está marcada para o dia 29 de novembro de 2018, às 10h (sessão pública).

#### **D) Relatório**

A referida impugnação, interposta no dia 27 de novembro do corrente ano, solicita especificamente e resumidamente que:

- a. Conste em edital o prazo para a assinatura da ata.

##### **Resposta da pregoeira:**

- Está previsto no item 9 do anexo II do edital "Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, **bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação**"

Informamos que a convocação para assinar a ARP é de competência da Coordenação de Contratos de Atas/ARSER, após a conclusão da licitação e homologação.

- b. Rever a ilegalidade quanto à concessão de privilégios para microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas em Maceió:

##### **Resposta da pregoeira**

- Está prevista no Decreto Municipal nº 8.557 de 14 de março de 2018.

##### **CONCLUSÃO:**

Pelos motivos elencados JULGAMOS IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa **IMPACTO MED EIRELI**, de forma que NEGAMOS PROVIMENTO, mantendo-se os termos do edital e prazos nele contidos.

Maceió, 28 de novembro de 2018  
Bernardina Maria de Jesus Silva  
Pregoeira/Arser